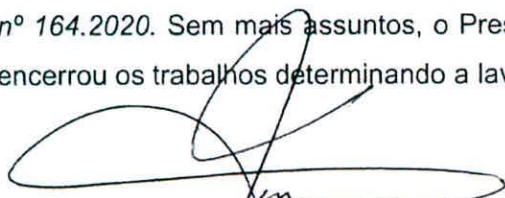


**ATA DA 2028ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

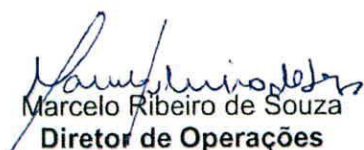
Às dezenove horas e trinta minutos do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima vigésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho por teleconferência. Participaram, ainda, por teleconferência, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestação unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000125/20-38/2020, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **Pregão Eletrônico nº 30/2019**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes, das Águas e dos Sedimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **MONÃ CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 2.368.699,12** (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos), e homologar o Pregão, considerando o PARECER SUJUD Nº 104/2020, datado de 20/03/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 69.2020, datado de 06/04/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 162.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000123/20-11/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil para análise e adaptação das demonstrações financeiras às normas internacionais de contabilidade, análise do Ativo Imobilizado com serviços de avaliação, revisão das taxas de depreciação e respectiva vida útil (Teste de *Impairment*), bem como diagnóstico dos controles financeiros e elaboração de plano de ação para implantação ou melhoria dos

Reunião 2028º de 08-04-2020

controles considerados inadequados, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), por um período de 09 (nove) meses, considerando o PARECER SUJUD Nº 071/2020, datado de 10/02/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 68.2020, datado de 08/04/2020. Processo Virtual nº 000123/20-11/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 163.2020. 1.3 – **decidiu** revisar a Resolução 45.2020, datada de 02/04/2020, que dispõe sobre as medidas que deverão ser adotadas durante as operações de carga ou descarga de navios no Porto Organizado de Santos para prevenção quanto à transmissão do novo Coronavírus (SARS-COV-2). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 164.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



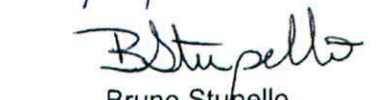
Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Reunião 2028º de 08-04-2020